

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15711

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de julho de 2024

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos itens 1.1, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6 e 15.8 e 26.7.7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 27/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima (item 7.3) do Contrato Administrativo nº 04/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410018.000259/2024-00, que deu parcial provimento ao recurso da contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foram aplicadas à empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA (CNPJ nº 18.843.645/0001-51) as penalidades de multa no montante de R\$ 9.777,80 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e de impedimento de licitar no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, da Cláusula Sétima (item 7.3) do Contrato Administrativo nº 04/2023-DPE/RN e dos itens 1.1, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6 e 15.8 e 26.7.7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 27/2022-DPE/RN.

Art. 2º Tornar sem efeito o Extrato de Penalidade publicado no id. 26785089 do SEI nº 06410018.000229/2024-95.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15711

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XPSZ9ZG0U6-CE960HRYGC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XPSZ9ZG0U6-CE960HRYGC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15711

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de julho de 2024

Portaria nº 897/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente, a partir do dia 27 de junho de 2024, a Portaria de nº 587/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2024, edição de nº. 15.674, que designou o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 de junho de 2024 a 5 de julho do corrente ano, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15711

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XPSZ9ZG0U6-BBDR0MWZCK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XPSZ9ZG0U6-BBDR0MWZCK-P2TH9ZW2VI

